

42.153

01

Santos, 19 de julho de 2002

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O APARTAMENTO nº. 210, localizado no 2º. andar-tipo, da Asa Esquerda, do Condomínio Edifício UNIVERSO PALACE, situado na Av. Presidente Wilson nº. 143, esquina da Rua Casper Líbero nº. 15, com a área bruta de 54,00 m2, sendo 39,50 m2 de área útil ou exclusiva, e, 14,50 m2 de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,132.482% no terreno. e demais coisas de uso comum do condomínio; confrontando pela frente, onde tem sua entrada, com o corredor de circulação do pavimento, do lado direito com o apartamento nº. 208, do lado esquerdo com o apartamento nº. 212, e nos fundos com área não edificada do condomínio. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial averbada sob nº. 04, à margem da transcrição nº. 49.019, deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:** - SEBASTIANO APPI e sua mulher EGLE SOLLAZZINI APPI, brasileiros naturalizados, proprietários, domiciliados em Santos - SP, na Avenida Barão de Penedo nº. 06. **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrito sob nº. 49.019, em 27 de janeiro de 1.959, neste Ofício. Santos, 19 de julho de 2.002.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza

- Oficial Substituto. -

AV. 01 - M. 42.153

DATA: 19 de julho de 2.002

No Lv. 4-T, de Registros Diversos, a fls. 143, consta inscrita sob nº. 19.843, em data de 11 de março de 1.965, a promessa de venda e compra do terreno onde foi edificado o **CONDOMINIO EDIFICIO UNIVERSO PALACE**, outorgado por SEBASTIANO APPI e sua mulher EGLE SOLLAZZINI APPI, à JOSÉ DO VAL MORAES JUNIOR, desquitado, conforme escritura de 25 de fevereiro de 1.965, do 3º. Tabelião de Notas de Santos; No Lv. 8-F, a fls. 01, foi registrado sob o nº. 155, em data de 18 de junho de 1.965, de acordo com a Lei nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1.964 e Dec. 55.815, de 08 de março de 1.965, o Memorial do **CONDOMINIO EDIFICIO UNIVERSO PALACE**, na Avenida Presidente Wilson nº. 143, incorporado pelo Dr. JOSÉ DO VAL MORAES JUNIOR.

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto. -

AV. 02 - M. 42.153

DATA: 19 de julho de 2.002

Pelo Mandado expedido em 20 de junho de 2.002, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **JOSE DO VAL MORAES JUNIOR**, ocorrido em 13 de agosto de 1.996, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 81.419, Lv. C-120, fls. 234-v), expedida em 19 de agosto de 1.996, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto. -

R. 03 - M. 42.153

DATA: 29 de julho de 2.002

Pelo Mandado expedido em 20 de junho de 2.002, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos - SP., Dr. Márcio Kammer de Lima, subscrito pelo Diretor de Serviço, Milton Bonifácio Fragoso Júnior, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 05 de abril de 2.000, extraído dos autos de **Execução Fiscal** (Processo nº. 3.008/93 - I.D.A. nº. 5.292/93) que a **FAZENDA MUNICIPAL DE SANTOS**, move contra **Espólio de JOSE DO**

MATRÍCULA
42.153

FICHA
01

VERSO

CNM123745.2.0042153-24

VAL MORAES JUNIOR, procedo este registro para ficar constando que os direitos e obrigações da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** pelo valor de Cr\$ 2.829.795,81 (padrão monetário da época - inclusive outros imóveis). Sendo nomeado como fiel depositário **JOSE DO VAL MORAES NETO**, portador do RG. nº. 4.409.587-9.-

REGISTRADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 04 - M. 42.153.-
DATA:- 08 de maio de 2.009

Pelo Mandado expedido em 28 de abril de 2.009, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos - SP., Dr. Marcio Kammer de Lima, subscrito pela Escrevente-Chefe, Monica Regina Alschefsky Barbosa, extraído dos autos da **Ação de Execução Fiscal** (Processo nº. 1997.000681-3, ordem nº. 1.329/1997, ID.A n. 7676/1996) que **FAZENDA MUNICIPAL DE SANTOS**, move contra **Espólio de JOSE DO VAL MORAES JUNIOR**, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO**, em 06 de novembro de 2008, pelo valor de R\$ 240,05 (dezembro/1995). Sendo nomeado como fiel depositário o Espólio de **JOSE DO VAL MORAES JUNIOR**, representado por seu inventariante Eládio Cosada Rodriguez.-

AVERBADO POR:- *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 05 - M. 42.153.-
DATA:- 28 de março de 2.014

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 64.033.007.041.-

AVERBADO POR:- *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.

R. 06 - M. 42.153.-
DATA:- 28 de março de 2.014

Pela Carta de Adjudicação expedida em 15 de janeiro de 2.014, pelo MM. Juiz de Direito da 7ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., Dr. Frederico dos Santos Messias, subscrita pela Escrivã, Angela Maria de Bastos e Silva, assinada digitalmente pelo mesmo MM. Juiz, extraída dos autos da ação de **Cumprimento de Sentença** (Processo nº. 0051241-93.2011.8.26.0562 - Ordem nº. 179/01), que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO UNIVERSO PALACE**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 52.252.814/0001-17, com sede em Santos - SP., na Avenida Presidente Wilson, nº. 143, move contra o **Espólio de JOSE DO VAL MORAES JUNIOR**, representado pela inventariante Maria Rita de Cassia Moraes Teixeira, consta que de acordo com o Auto de Adjudicação expedido em 16 de setembro de 2.013 e decisão de 25 de novembro de 2.013, pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira, transitada em julgado, **os direitos da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula**, pelo valor de R\$ 112.415,02 - (Valor Venal de R\$ 117.707,52), **foram ADJUDICADOS** ao **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO UNIVERSO PALACE**, anteriormente qualificado. **Certidão do SPU-CAT. nº. 001892350-04 e RIP. nº. 70710006315-47, com emissão as 16:27:55 do dia 18 de março de 2.014.**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.-----

R. 07 - M. 42.153.-
DATA:- 13 de maio de 2014

Pela escritura de 07 de abril de 2014, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1.004, fls. 309/311, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO UNIVERSO PALACE**, anteriormente qualificado, **CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos da promessa de venda e compra do imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 50.000,00 - (Valor Venal R\$ 117.707,52), a **EDNEI PEDRO**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº. 6.502.724-3-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 731.566.128-04, e sua mulher **ALIETE LANZELOTTI PEDRO**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº. 9.578.015-4-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 800.321.508-06, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Rio de Janeiro - RJ., na Rua Vale da Serra, nº. 12, *Certidões do S.P.U. - C.A.T. sob n.ºs. 001907690-84 e 001907697-50 e R.I.P. nº. 7071.0006315-47, emitidas em 03/04/2014, às 15:30:14 e 15:31:33, respectivamente.*

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

AV. 08 - M. 42.153 - DATA:- 07 de março de 2019
Ref. Prenotação nº. 219.269, de 25 de fevereiro de 2019.

Pela escritura de sobrepartilha de 27 de novembro de 2017, lavrada no 28º. Ofício de Notas do Rio de Janeiro - RJ., Lv. 079, fls. 001/007, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **EDNEI PEDRO**, ocorrido em 23 de setembro de 2015, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 157750.01.55/2015.4.00628.113.0116208-39), expedida em 21 de julho de 2017, pelo Cartório do 6º. Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

R. 09 - M. 42.153 - DATA:- 07 de março de 2019
Ref. Prenotação nº. 219.269, de 25 de fevereiro de 2019.-

Pela escritura referida na averbação nº. 08, dos bens deixados pelo falecimento de **EDNEI PEDRO**, consta que, **os direitos e obrigações da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula**, estimados em R\$ 117.707,52 - (Valor Venal R\$ 107.312,52), foram partilhados **para a viúva meeira ALIETE LANZELOTTI PEDRO**, anteriormente qualificada. *Certidão do SPU-CAJ. nº. 003578994-82 e R.I.P. nº. 70710006315-47, com emissão as 15:38:12 do dia 14/11/2017.*

REGISTRADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 10 - M. 42.153 - DATA:- 15 de outubro de 2024
Ref. Prenotação nº. 262.094, de 01 de outubro de 2024.-

Em cumprimento a decisão judicial de 16 de setembro de 2024, instruído do Termo de

(continua no verso)

MATRÍCULA
42.153FICHA
02

VERSO

Penhora e Depósito expedido em 19 de setembro de 2.024, pelo Juízo da 2ª. Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros - SP., extraído dos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos** (Processo nº. 1167933-69.2023.8.26.0100), tendo como exequente: **PAULISTA INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrita no CNPJ. sob nº. 21.254.455/0001-03; e, como executada: **ULTRACLEAN SERVICE LTDA – ME** e outro, procedo esta averbação para ficar constando que, em conformidade com o Artigo 838 da Lei nº. 13.105/2015 - Código de Processo Civil, os direitos e obrigações da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, pertencentes a **Aliete Lanzelotti Pedro**, inscrita no CPF. sob nº. 800.321.508-06, **FORAM PENHORADOS** em 19 de setembro de 2.024. Valor da Causa R\$ 466.751,09. Sendo nomeada como fiel depositária, **ULTRACLEAN SERVICE LTDA – ME**, CNPJ. sob nº. 22.487.260/0001-76.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 11 – M. 42.153 – DATA:- 09 de junho de 2.025
Ref. Prenotação nº. 267.818, em 06 de junho de 2.025

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202506.0511.04053885-IA-505, Processo nº. 01005334120225010034, de 05/06/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ALIE TE LANZELOTTI PEDRO**, inscrita no CPF. sob nº. 800.321.508-06, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho – Rio de Janeiro – 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-----

AV. 12 - M. 42.153 - DATA:- 07 de julho de 2.025
Ref. Prenotação nº. 267.959, de 12 de junho de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 12 de junho de 2.025 às 13:00:23, pelo Juízo do 45º. Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1167543-02.2023.8.26.0100), tendo como exequente: **PAULISTA INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 21.254.455/0001-03, e como executados: **INTEGRA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 10.224.272/0001-29; e **ALIE TE LANZELOTTI PEDRO**, inscrita no CPF. sob nº. 800.321.508-06, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos e obrigações da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 29 de abril de 2.025, pelo valor da dívida de R\$ 1.857.737,07. Sendo nomeada como depositária: **ALIE TE LANZELOTTI PEDRO**.-

AVERBADO POR:- _____ **Alexandre Fabiano**
Jacomini, Escrevente Autorizado.-----

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Santos, 07 de julho de 2.025

AV. 13 - M. 42.153 - DATA:- 07 de julho de 2.025
Ref. Prenotação nº. 267.960, de 12 de junho de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 12 de junho de 2.025 às 13:22:10, pelo Juízo do 3º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP., extraída dos autos da ação de *Execução Civil* (Processo nº. 1167613-19.2023.8.26.0100), tendo como exequente: **PAULISTA INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 21.254.455/0001-03, e como executada: **ALIETE LANZELOTTI PEDRO**, inscrita no CPF. sob nº. 800.321.508-06, procedo esta averbação para ficar constando que, *os direitos e obrigações da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, FORAM PENHORADOS* em 27 de janeiro de 2.025, pelo valor da dívida de R\$ 712.739,00. Sendo nomeada como depositária: **ALIETE LANZELOTTI PEDRO**.-

AVERBADO POR:- Alexandre Fabiano
Jacomini, Escrevente Autorizado.

AV. 14 - M. 42.153 - DATA:- 07 de outubro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 270.582, em 06 de outubro de 2.025

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202510.0215.04295969-IA-183, Processo nº. 01007519420225010058, de 02/10/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ALIETE LANZELOTTI PEDRO**, inscrita no CPF. sob nº. 800.321.508-06, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.** Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do oficial.

AV. 15 - M. 42.153 - DATA: 13 de maio de 2.026
Ref. Prenotação nº. 275.405, em 12 de maio de 2.026.-

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202605.1116.04676763-IA-142, Processo nº. 01002215620235010058, de 11/05/2.026, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ALIETE LANZELOTTI PEDRO**, inscrito no CPF. sob nº. 800.321.508-06, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª. Região - Tribunal Superior do Trabalho - Rio de Janeiro - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ. **Impede o registro de títulos, ainda que prenotados anteriormente.** Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

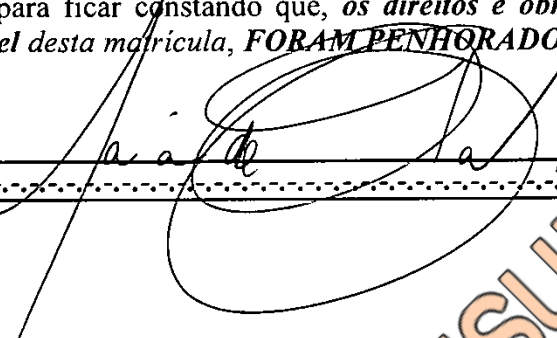
AVERBADO POR:- Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.

AV. 16 - M. 42.153 - DATA:- 15 de julho de 2.026
Ref. Prenotação nº. 276.660, de 06 de julho de 2.026.-

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisMATRÍCULA
42.153FICHA
03

Pelo Mandado expedido em 14 de maio de 2.026, pelo Juízo da 7ª. Vara Federal de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 5031267-66.2019.4.02.05101/RJ, originário da Carta Precatória nº. 5009852-85.2025.4.03.6104 da 10ª. Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ.), e Auto de Penhora e Avaliação de 02 de julho de 2.026, tendo como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como executados: **H.P.S. MASTER SERVICE LTDA**; e **ALIETE LAZELOTTI PEDRO**, procedo esta averbação para ficar constando que, *os direitos e obrigações da promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, FORAM PENHORADOS* pelo valor do débito de R\$ 1.782.403,17.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital